



NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Fica notificada a Sra Elianai Bua Gomes (CPF/MF N° ***.408.214-**), e seu advogado Thiago Litwak Rodrigues de Souza (OAB/F 24.198), sobre o **deferimento** do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia, requerido através de documento apresentado em 06/09/2017, constante dos autos do Processo TC n° 15100118-2 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, exercício de 2014 - Relator Conselheiro MARCOS LORETO), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 21/09/2017.

MARCOS LORETO

Conselheiro Relator

Quarta-feira, 13 de Setembro de 2017